



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de materiais de limpeza, higiene e copa, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Biguaçu.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação se faz necessária para garantir o fornecimento contínuo de materiais de limpeza, higiene e copa às Secretarias Municipais e demais setores vinculados.

Os referidos materiais são indispensáveis para a manutenção das condições adequadas de higiene, salubridade e organização dos ambientes utilizados pelas Secretarias Municipais, assegurando o bem-estar de servidores e demais usuários dos serviços públicos de Biguaçu.

Conforme identificado no Estudo Técnico Preliminar, aquisições anteriores por meio de consórcios públicos apresentaram falhas no fornecimento, especialmente quanto à regularidade de entrega de itens essenciais, ocasionando desabastecimento e comprometendo a continuidade dos serviços.

Dessa forma, a realização de procedimento licitatório próprio se mostra a solução mais eficiente, garantindo maior controle, previsibilidade, economicidade e segurança no abastecimento.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de materiais de limpeza, higiene e copa, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I deste Termo de Referência.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, mediante emissão de **ordens de compra**, conforme a necessidade das Secretarias participantes.

A contratada deverá:

- Realizar o transporte e entrega dos produtos;
- Garantir a qualidade, integridade e conformidade dos itens;
- Assegurar que os produtos atendam às normas sanitárias e técnicas aplicáveis;
- Substituir, sem ônus, itens em desacordo com as especificações.





4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar rigorosamente os requisitos técnicos, sanitários e operacionais necessários para garantir a qualidade, segurança, durabilidade e adequação dos produtos ao uso institucional contínuo.

Os materiais de limpeza, higiene e copa deverão ser fornecidos em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, sendo vedado o fornecimento de produtos de qualidade inferior, incompatíveis ou que não atendam às exigências mínimas estabelecidas.

4.1 – Requisitos gerais dos produtos

Os produtos deverão:

- Ser novos, de primeiro uso, e entregues em perfeitas condições de conservação e funcionamento;
- Apresentar qualidade compatível com uso institucional intensivo, evitando itens de baixa durabilidade ou desempenho inadequado;
- Estar acondicionados em embalagens originais do fabricante, devidamente lacradas, íntegras e sem sinais de violação;
- Conter rotulagem clara e legível, com no mínimo: nome do produto, fabricante ou importador, CNPJ, lote, data de fabricação, prazo de validade e instruções de uso, quando aplicável;
- Possuir prazo de validade compatível com o consumo da Administração, sendo vedada a entrega de produtos com validade exígua ou vencidos;
- Ser compatíveis com as finalidades descritas neste Termo de Referência, especialmente quanto à aplicação em ambientes escolares, manipulação por servidores e contato indireto com usuários.







PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A responsável pela conferência dos documentos será a Servidora Morgana Vieira Jacinto Martins.

4.3 – Conformidade e aceitação

Os produtos fornecidos estarão sujeitos à verificação quanto:

- À conformidade com as especificações técnicas;
- À qualidade, integridade e funcionamento;
- À adequação das embalagens e rotulagem;
- Ao prazo de validade e condições de armazenamento.

Serão recusados, no todo ou em parte, os produtos que:

- Estiverem em desacordo com este Termo de Referência;
- Apresentarem defeitos, avarias ou indícios de má qualidade;
- Possuírem validade insuficiente ou irregularidades de rotulagem;
- Divergirem das informações constantes na ficha técnica ou proposta.

A substituição deverá ocorrer no prazo máximo estabelecido no item de execução contratual, sem ônus para a Administração.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O fornecimento dos materiais ocorrerá de forma parcelada e sob demanda, conforme a necessidade da Administração, não havendo cronograma fixo previamente estabelecido. As solicitações ocorrerão mediante emissão de ordem de compra, na qual constarão os quantitativos, especificações e locais para entrega, devendo a contratada atender integralmente às condições estabelecidas.

5.2 - LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de **5 dias úteis** após a ordem de compra.

A contratada será responsável por:

- Transporte
- Descarga
- Custos logísticos

Produtos poderão ser **rejeitados** quando:

- Em desacordo com especificações
- Com defeitos
- Com validade inadequada





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

As substituições devem ser efetivadas em **até 72 horas**.

Locais de entrega:

SECRETARIA	ENDEREÇO
Secretaria Municipal de Administração	Rua São José, nº 61 - Centro - 88160-156
Secretaria Municipal de Receita	Praça Nereu Ramos, 90 – Centro - 88160-116
Secretaria Municipal de Esporte	Av. Patrício Antônio Teixeira, 317 - Bloco 1 - Sala 205 - Rio Caveiras - 88161-586
Secretaria Municipal de Cultura	Av. Patrício Antônio Teixeira, 317 - Bloco 1 - Sala 205 - Rio Caveiras - 88161-586
Fundo Municipal de Saúde	Rodovia BR-101, Km 195 (galpão anexo ao posto de gasolina) – Rio Caveiras – 88168-020
Secretaria Municipal de Assistência Social	Rua Leopoldo Freiberguer, 154 – Centro - 88160-144
Secretaria Municipal de Educação	Rodovia BR-101, Km 195 (galpão anexo ao posto de gasolina) – Rio Caveiras – 88168-020
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	Rua Antonio De Paula Xavier, 279 - Prado de Baixo - 88160-024
Secretaria Municipal de Segurança Pública	Rua Acacio Reitz, 217 - Jardim Univeritário - 88161-060
Secretaria Municipal de Desenvolvimento	Rua Lúcio Born, 12 – Centro - 88160-126
Secretaria Municipal de Agricultura	Rua Maria Antonia Chaves, S/N - Centro Comunitario Da Foz Do Rio Biguaçu – Centro- 88160-208
Secretaria Municipal de Defesa do Cidadão	Rua Acacio Reitz, 217 - Jardim Univeritário - 88161-060
Bombeiros	Bertoldo Simão de Oliveira, 911 - Corpo de Bombiros Militar – Universitários - 88161-040
Famabi	R. Maria Cecília Sodré, 400 - Praia João Rosa - 88160-364
Secretaria Municipal de Planejamento	Rua João Pessoa, 53 – Centro - 88160-110

5.3 GARANTIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Os produtos fornecidos deverão possuir garantia mínima de 3 (três) meses contra defeitos de fabricação, danos de origem, contaminação, alteração física ou química e demais vícios que comprometam sua qualidade, eficácia ou segurança, contados a partir da data do recebimento definitivo dos itens.

Durante o período de garantia, a contratada deverá realizar a substituição imediata, sem ônus adicional para a Administração, de quaisquer produtos que apresentem:

- alteração de cor, odor, viscosidade ou aspecto incompatível com a ficha técnica;
- inconformidade com as especificações do Termo de Referência;
- divergência entre lote, rotulagem, validade e documentação apresentada;
- falhas de vedação ou embalagem que comprometam o uso;
- produtos recebidos com prazo de validade inferior ao mínimo exigido;
- contaminação ou qualquer defeito decorrente do processo de fabricação ou acondicionamento

A substituição deverá ocorrer no prazo de até 72 horas após a notificação formal, devendo os novos produtos apresentar as mesmas características, composição, desempenho e registro/notificação na ANVISA, quando aplicável.

Produtos vencidos, próximos do vencimento ou sem informação clara de lote/validade serão automaticamente rejeitados.

5.4- VIGÊNCIA

A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 meses**, podendo ser prorrogada, conforme Lei nº 14.133/2021.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A Ata deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133 de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

SECRETARIA	GESTOR	FISCAL
Secretaria Municipal de Administração	Valmir Borges Junior	Ieda Luz De Miranda
Secretaria Municipal de Receita	Ednei Muller Coelho	Iara Hann
Secretaria Municipal de Esporte	Davi Nunes de Oliveira	Fernanda Aparecida da Cunha
Secretaria Municipal de Cultura	Jeferson Binhoti	Gabriela Oliveira Da Costa Assinado eletronicamente por: GABRIELA OLIVEIRA DA COSTA Município de Biguaçu SC 22/05/2026 Assinatura digital avançada.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde	Ana Flavia de Almeida e Silva	 Rosimeri Marcos Vieira CERTIFICADO que o MATERIAL/SER- VICO constante deste documento f- oi RECEBIDO/ PRESTADO e aceito em 29/05/2026 12:27:20 Por ROSIMERI MARCOS VIEIRA Assinatura digital avançada.
Secretaria Municipal de Assistência Social	Aline Coutinho Juanol	Taina Roberta Correia
Secretaria Municipal de Educação	 Gustavo Silva Sargas GUSTAVO SILVA SAGAS Município de Biguaçu SC 22/05/2026 Assinatura digital avançada.	 Morgana Vieira Jacinto Martins Assinado Eletronicamente por: MORGANA VIEIRA JACINTO MARTINS
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	Joceli Coan	 Erezione Weber de Vargas MUNICÍPIO DE BIGUAÇU Assinatura digital avançada.
Secretaria Municipal de Segurança Pública	Manoel Job Teixeira Galeno	Ricardo Mauri Da Silva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento	Israel Gaspar	 Camilly Pereira Jochem Assinado Eletronicamente por: CAMILLY PEREIRA JOCHEM Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 28/05/2026 16:56:45 MUNICÍPIO DE BIGUAÇU Assinatura digital avançada.
Secretaria Municipal de Agricultura	Douglas Fernandes de Souza	João Paulo Borba
Secretaria Municipal de Defesa do Cidadão	Reginaldo Fogaça Alves	Marco Aurélio Dias
Bombeiros	Felipe Pires	Carlos Eduardo Besen Nau
Famabi	Marcondes Rodrigues Borba	Wiler Aderço De Faria
Secretaria Municipal de Planejamento	Edersom Kremer De Souza	Pedro Henrique Cordova De Jesus

7. CRITÉRIOS DE MEDIAÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme cronograma da tesouraria, em até **30 (trinta) dias** após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela fiscalização e acompanhada dos documentos exigidos, como relatórios de entrega e demais comprovantes de conformidade.

Somente serão pagos os materiais efetivamente entregues e aceitos, em conformidade com as especificações. Nenhum pagamento será realizado enquanto houver pendências contratuais ou irregularidades fiscais por parte da contratada.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A presente contratação trata-se de aquisição de bens de natureza comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por este Termo de Referência,





O fornecedor será selecionado por meio de Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços (SRP), com critério de julgamento pelo menor preço por item.

Com base em levantamentos de mercado preliminares e cotações de preços de produtos equivalentes, o valor estimado para esta contratação é de R\$ 7.133.794,46 (sete milhões cento e trinta e três mil setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos), com base nas referências de mercado atualmente disponíveis.

Tendo em vista o modelo licitatório adotado – **Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços** – não há necessidade de apresentação prévia da dotação orçamentária, a qual será indicada oportunamente em cada Ordem de Compra emitida durante a vigência da Ata.

Biguaçu/SC, 25 de maio de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE
1	ACENDEDOR PARA FOGÃO	Acendedor para fogão não recarregável, aproximadamente 22 cm, acendimento apenas por falsa (sem chama).	unidade	231
2	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - 180ML	Copo de plástico descartável com capacidade de 180ml, na cor branca ou transparente, confeccionado em polipropileno, não tóxico, embalado em pacotes de 100 unidades. Deverá constar impresso na manga a capacidade do copo e quantidade. Devem ser isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações. Os copos devem conter gravado indelevel: em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230, e capacidade do copo. Os copos deverão estar em conformidade com a norma técnica 14.865/2002 ABNT. Embalagem: caixa com 25 tiras de 100 unidades (caixa com 25.000 unidades).	Caixa	1.065
3	COPO TÉRMICO DESCARTÁVEL - 180 ML	Copo térmico descartável com capacidade de 180 ml, fabricado em poliestireno expandido (EPS) ou material equivalente que garanta isolamento térmico adequado, próprio para o acondicionamento de bebidas quentes ou frias. O produto deverá ser atóxico, na cor branca, apresentar estrutura rígida, uniforme e isenta de impurezas, bolhas, rachaduras, fissuras, deformações, poros abertos, rebarbas ou quaisquer defeitos que comprometam a integridade e o uso. O copo deverá conter, de forma indelevel, impressa ou em relevo, a identificação do fabricante, a capacidade nominal de 180 ml e o símbolo de identificação do material para reciclagem, em conformidade com a ABNT NBR 13230. Os copos devem ser fornecidos em embalagens originais do fabricante, acondicionados em mangas com 100 unidades, com identificação clara da capacidade, quantidade, marca, lote e data de fabricação. Embalagem: caixa com 10 tiras de 100 unidades (caixa com 1.000 unidades). O produto deverá atender às disposições aplicáveis da ABNT NBR 14.865 e a legislação da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) vigentes, relativas a materiais destinados ao contato com alimentos.	Caixa	513
4	FILME PVC ESTICÁVEL	Filme PVC esticável, próprio para utilizar em alimentos, de alta densidade, 100% material virgem, produto atóxico, inodoro, alta transparência, elasticidade, alto poder de vedação, resistente à perfuração e baixas temperaturas (até -35°C). Tamanho aproximado de 50 cm de largura, espessura de 30 micras, em rolos de 300 metros.	rolo	1.047
5	GARRAFA TÉRMICA - 1 LITRO	Garrafa térmica com capacidade de 1 litro, com alça fixa, tipo serve a jato, com sistema de pressão e corta pingos, ampola de vidro, revestimento cromado com acabamento em aço inoxidável fosco ou polido, eficiência térmica, resistência ao impacto e a choques térmicos.	unidade	123
6	LUVA DE SILICONE E TECIDO	Luva confeccionada em silicone e tecido, com resistência térmica de até 220 °C, destinada à proteção das mãos durante o manuseio de recipientes quentes. Comprimento aproximado de 35 cm, oferecendo cobertura adequada do antebraço. Deve apresentar boa aderência, isolamento térmico, costuras reforçadas e acabamento que garanta durabilidade e segurança no uso.	unidade	693
7	PANO DE COPA FELPUDO	Pano de copa felpudo, confeccionado em 100% algodão, macio e absorvente, próprio para secagem e limpeza de utensílios de cozinha. Deve apresentar boa resistência, acabamento reforçado nas bordas e felpa uniforme, garantindo durabilidade e eficiência na absorção. Medindo aproximadamente 70x50cm, cor branca, alveado, sem efeitos decorativos, com bainha e gramatura mínima de 300 gramas.	unidade	2.250
8	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTO - 1KG	Saco plástico – Bobina picotada, próprio para utilizar em alimentos, de alta densidade, 100% material virgem, produto atóxico, inodoro, alta transparência, resistente à perfuração e baixas temperaturas (até -35°C). Capacidade para 1 kg (aproximadamente 20x30). Embalagem: Rolos com 500 unidades.	rolo	1.130
9	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTO - 5KG	Saco plástico – Bobina picotada, próprio para utilizar em alimentos, de alta densidade, 100% material virgem, produto atóxico, inodoro, alta transparência, resistente à perfuração e baixas temperaturas (até -35°C). Capacidade para 5 kg (aproximadamente 35x45). Embalagem: Rolos com 500 unidades.	rolo	596
10	SUPORTE PORTA-COPOS PARA ÁGUA	Suporte porta-copos para água, compatível com copos de capacidade mínima de 180 ml. Confeccionado em plástico ou acrílico de alta resistência, com gatilho para liberação dos copos. Deve possuir dimensões mínimas de 45 cm de altura, 11,0 cm de largura e 10,0 cm de profundidade. Abertura superior (boca) com diâmetro mínimo de 5 cm. Deve acompanhar kit de instalação contendo parafusos e buchas.	unidade	28
11	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO (rolão)	Dispenser para papel higiênico tipo rolão de 200 a 500 metros, confeccionado em plástico ABS de alta resistência. Deve possuir sistema de corte manual do papel, por meio de serrilha ou dispositivo equivalente. Cor: branca. Dimensões aproximadas: 28 cm de altura, 27 cm de largura e 14 cm de profundidade, além de fechadura de segurança com chave. Deve acompanhar kit de fixação para parede (parafusos e buchas).	unidade	378
12	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA (interfolhado)	Dispenser para papel toalha interfolhado, confeccionado em plástico ABS de alta resistência. Deve permitir a acomodação de papel toalha interfolhado em dobras padrão (V, W ou Z), com sistema de liberação folha a folha, evitando desperdícios. Deve possuir capacidade aproximada para até 250 folhas, visor frontal transparente ou área para visualização do nível de papel, e fechadura de segurança com chave. Cor: branca. Dimensões aproximadas: 25 cm de altura, 27 cm de largura e 12 cm de profundidade. Deve acompanhar kit de fixação para parede (parafusos e buchas).	unidade	431
13	DISPENSER PARA SABONETE ESPUMA	Dispensador para sabonete espuma, confeccionado em plástico ABS de alta resistência, com acabamento liso e adequado para uso contínuo. Deve possuir reservatório interno recarregável, com capacidade aproximada entre 800 ml e 1.000 ml, e sistema de acionamento manual por botão ou alavanca, projetado especificamente para a geração de espuma. Cor: branca. Dimensões aproximadas entre 20 e 25 cm de altura, 10 a 12 cm de largura e 9 a 11 cm de profundidade, além de visor frontal transparente ou semitransparente que permita acompanhar o nível do produto. Deve contar com fechadura com chave ou sistema de trava de segurança. Deve acompanhar kit de fixação para parede, contendo parafusos e buchas.	unidade	372

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 09/07/2026 ÀS 14:13:03 POR: https://c.ic.gov.br/portal/2a0b3a0e47a PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

14	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO E ÁLCOOL EM GEL	Dispensador para sabonete líquido e álcool em gel, confeccionado em plástico ABS de alta resistência, com acabamento liso e resistente ao uso contínuo. Deve possuir reservatório interno recarregável, com capacidade aproximada entre 800 ml a 1.000 ml, além de sistema de acionamento manual por botão ou alavanca que permita a dosagem controlada do produto. Cor: branca. Dimensões aproximadas entre 20 e 25 cm de altura, 10 a 12 cm de largura e 9 a 11 cm de profundidade, possuir visor frontal transparente ou semitransparente para visualização do nível e contar com fechadura com chave ou sistema de trava de segurança. Deve acompanhar kit de fixação para parede, contendo parafusos e buchas.	unidade	595
15	ÁGUA SANITÁRIA - 5 LITROS	"Água sanitária, apresentada na forma líquida, à base de hipoclorito de sódio ou hipoclorito de cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5% p/p, conforme Resolução RDC nº 55, de 2009 da Anvisa. Deverá apresentar coloração amarelo-esverdeada bastante fraca, sendo isenta de corantes, detergentes e aromatizantes. Destinada à higienização de ambientes, roupas, frutas e verduras, com ação desinfetante, bactericida e alvejante. Validade mínima de 6 (seis) meses no ato da entrega. Embalagem: frasco plástico (PEAD), resistente, com tampa rosqueável e bico dosador, devidamente rotulado. Conteúdo líquido: 5 (dois) litros."	galão	4.009
16	ÁLCOOL ETÍLICO 70% EM GEL - 500ML	Álcool etílico 70% em gel, glicerinado, apresentado na forma de gel antisséptico, à base de álcool etílico hidratado na concentração de 70% (p/p), contendo agentes umectantes e emolientes, destinado à antissepsia das mãos e da pele, com secagem rápida, não pegajoso e isento de fragrâncias irritantes., conforme normas vigentes da ANVISA. Embalado em frasco plástico resistente, com válvula pump ou tampa dosadora, devidamente rotulado, contendo 500 (quinhentos) ml.	unidade	1.280
17	ÁLCOOL ETÍLICO 70% EM GEL - 5 LITROS	Álcool etílico 70% em gel, glicerinado, apresentado na forma de gel antisséptico, à base de álcool etílico hidratado na concentração de 70% (p/p), contendo agentes umectantes e emolientes, destinado à antissepsia das mãos e da pele, com secagem rápida, não pegajoso e isento de fragrâncias irritantes., conforme normas vigentes da ANVISA. Embalado em bombona/galão plástico resistente, devidamente rotulado, contendo 5 (cinco) litros.	galão	2.324
18	ÁLCOOL ETÍLICO 70% LÍQUIDO - 1 LITRO	Álcool etílico líquido na concentração de 70% (p/p), indicado para higienização e desinfecção, com ação antimicrobiana, destinado à antissepsia de superfícies e da pele, conforme normas vigentes da ANVISA. Embalado em frasco (FRS) plástico resistente, devidamente rotulado, contendo 1 (um) litro.	litro	5.84
19	ÁLCOOL ETÍLICO 70% LÍQUIDO - 5 LITROS	Álcool etílico líquido na concentração de 70% (p/p), indicado para higienização e desinfecção, com ação antimicrobiana, destinado à antissepsia de superfícies e da pele, conforme normas vigentes da ANVISA. Embalado em bombona/galão plástico resistente, devidamente rotulado, contendo 5 (cinco) litros.	galão	3.320
20	BALDE PLÁSTICO - 15 LITROS	Balde plástico translúcido para limpeza, confeccionado em polipropileno (PP) de alta resistência, com alça plástica reforçada, ergonômica e resistente ao uso contínuo. Capacidade volumétrica de 15 (quinze) litros, indicado para uso em serviços de limpeza geral.	unidade	478
21	BALDE PLÁSTICO - 30 LITROS	Balde plástico translúcido para limpeza, confeccionado em polipropileno (PP) de alta resistência, com alça plástica reforçada, ergonômica e resistente ao uso contínuo. Capacidade volumétrica de 30 (trinta) litros, indicado para uso em serviços de limpeza geral.	unidade	481
22	CARRO FUNCIONAL PARA MATERIAL DE LIMPEZA	Carro funcional para material de limpeza, destinado ao acondicionamento, organização, transporte e proteção de materiais, produtos e equipamentos utilizados nas rotinas de limpeza, confeccionado em material resistente de alta durabilidade. Deverá possuir sistema com 3 (três) gavetas com as seguintes características: (1) uma gaveta com divisória interna central para separação de materiais; (2) uma gaveta com tampa sólida, destinada ao transporte de panos umedecidos ou produtos químicos com odores ou fragrâncias fortes, impedindo a dispersão de cheiros nos ambientes; e (3) uma gaveta com tampa perfurada em aproximadamente 50%, permitindo a ventilação dos materiais armazenados. Deverá ser equipado com sistema de mop para líquidos do tipo "duas águas", composto por 2 (dois) baldes e 1 (um) espremedor, além de 4 (quatro) baldes destinados à separação e coleta de resíduos diversos. Dimensões aproximadas do conjunto: largura de 520 mm e comprimento de 1.130 mm.	unidade	135
23	CERA LÍQUIDA	Cera líquida acrílica para polimento de pisos, com base seladora, formando película protetora de alto brilho, resistente ao tráfego e à ação de detergentes neutros, indicada para pisos frios, granilite, marmorite, paviflex, cerâmica e similares. Produto de fácil aplicação, com secagem rápida e ação antiderrapante após seco. Embalado em frasco (FRS) plástico resistente/galão, devidamente rotulado, contendo 5 (cinco) litros.	galão	235
24	CLORO LÍQUIDO ALVEJANTE CONCENTRADO - 5 LITROS	Cloro líquido alvejante concentrado, à base de hipoclorito de sódio, contendo em sua composição hipoclorito de sódio, estabilizante, agente alcalinizante e água. Princípio ativo: hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 3,8% e 5,6%, indicado para alvejamento e desinfecção. A embalagem deverá conter, externamente e de forma legível, os dados de identificação do produto, procedência, número do lote, data de fabricação e validade. O envase deverá ser em frasco resistente (FRS) que impeça a ação da luz solar, com capacidade de 5 (cinco) litros. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação.	galão	3.177
25	DESINFETANTE LÍQUIDO CONCENTRADO	Desinfetante líquido concentrado, para uso geral em pisos, paredes, sanitários e superfícies laváveis, com ação bactericida e germicida, com fragrância suave. Embalagem em frasco/galão plástico resistente, contendo 5 (cinco) litros, devidamente rotulado de forma legível, contendo os dados de identificação do produto, procedência, número do lote, data de fabricação e validade.	galão	7.121

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29-03-2024 ÀS 14:29:03 POR: https://c.ipm.com.br/pdp/audatast/ta





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

26	DESENGRAXANTE NEUTRO DN1	Desengraxante neutro concentrado DN 1, de uso geral, indicado para remoção de óleos, graxas e sujeiras gordurosas em superfícies laváveis, tais como pisos, azulejos, cerâmicas, paredes, bancadas, equipamentos, utensílios e áreas em geral. Produto com pH neutro, que não agride as superfícies, podendo ser utilizado em ambientes institucionais e comerciais. Deve ser concentrado, com diluição mínima DN 1, conforme especificação do fabricante, devendo constar no rótulo e/ou ficha técnica a forma de diluição, modo de uso e rendimento. Produto biodegradável, com registro ou notificação junto à ANVISA, conforme legislação sanitária vigente. Embalagem: bombona/galão plástico resistente, contendo 5 litros, lacrada, devidamente identificada, contendo denominação do produto, composição, modo de uso, diluição, lote, data de fabricação, validade e dados do fabricante ou importador. Validade mínima: 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega.	galão	1.196
27	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO PARA LIMPEZA GERAL	Detergente líquido neutro, concentrado, para limpeza geral e manutenção de superfícies laváveis, pisos, paredes, bancadas, móveis e vidros. O produto deve ser eficiente na diluição e ter enxágue fácil em grandes áreas. Aspecto líquido viscoso, incolor, pH neutro (entre 6,0 e 8,0). Deve possuir ação desengordurante e formação de espuma controlada. O produto deverá ser concentrado, com rendimento mínimo de 1:40 (diluição de 1 parte do produto para 39 partes de água), sem perda de eficiência. Não abrasivo e não corrosivo. Composição mínima à base de tensoativos aniônicos e/ou não iônicos, coadjuvantes, conservantes, fragrância e água. O produto deve ser embalado em galão/bombona plástica resistente de 5 (cinco) litros, rotulagem completa e validade mínima de 12 meses.	galão	2.660
28	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO PARA LOUÇAS	"Detergente líquido neutro, especificamente formulado para a lavagem manual de louças, talheres, copos e utensílios de cozinha. O produto deve ser otimizado para a remoção de gorduras e resíduos alimentares, e seguro para contato dérmico. Aspecto líquido viscoso, incolor, pH neutro (entre 6,0 e 8,0). Deve possuir ação desengordurante eficiente, alto poder de formação de espuma, facilitando a lavagem manual. Dermatologicamente testado. Composição mínima à base de tensoativos aniônicos e/ou não iônicos, coadjuvantes, conservantes, glicerina, fragrância e água. O produto deve ser embalado em galão/bombona plástica resistente de 5 (cinco) litros, rotulagem completa e validade mínima de 12 meses."	galão	2.022
29	ESCOVA MULTIUSO	Escova multiuso, confeccionada em material plástico resistente, com cerdas firmes e duráveis, indicada para limpeza geral de superfícies. Possuir formato anatômico, que se encaixe perfeitamente na mão, permitindo o uso confortável por destros e canhotos. Dimensões aproximadas de 11,6 cm de comprimento x 6,6 cm de largura x 4,1 cm de altura, admitindo-se variação mínima conforme padrão do fabricante. Produto de fácil higienização, resistente ao uso contínuo e à umidade.	unidade	757
30	ESCOVA SANITÁRIA	Escova sanitária para limpeza de vasos sanitários, confeccionada em material plástico resistente, com cerdas firmes, duráveis e embutidas em formato circular, que proporcionem maior eficiência na remoção de sujidades. Possuir sistema limpa-cantos, permitindo maior desenvoltura na higienização das áreas internas e de difícil acesso do vaso sanitário. Acompanhada de suporte adequado, que evite o contato direto da escova com a base, garantindo melhor higiene, organização e evitando o acúmulo de resíduos. Produto resistente ao uso contínuo, à umidade e aos produtos químicos utilizados na limpeza.	unidade	1.089
31	ESPONJA TIPO DUPLA FACE	Esponja tipo dupla face, multiuso, com íons de prata, indicada para lavagem de louças e limpeza em geral. Confeccionada em espuma de poliuretano e fibra sintética abrasiva, proporcionando eficiência na remoção de sujeiras e resíduos. Possuir formato retangular, com dimensões aproximadas de 110 mm x 74 mm x 23 mm. Produto acondicionado em embalagem plástica, contendo 03 (três) unidades.	unidade	11.43
32	FLANELA PARA LIMPEZA GERAL	Flanela para limpeza geral, confeccionada em tecido 100% algodão, macia, absorvente e resistente ao uso contínuo. Deverá possuir bordas com bainha (costura reforçada), garantindo maior durabilidade e evitando desfiamentos. Medida mínima de 30 cm x 50 cm. Indicada para limpeza e acabamento de superfícies em geral. Produto de fácil higienização e reutilização.	unidade	7.34
33	INSETICIDA EM SPRAY AEROSSOL	Inseticida em spray aerossol, indicado para o controle de insetos, sem CFC, com óleo de citronela em sua composição, proporcionando ação inseticida e efeito repelente. Produto de uso doméstico e institucional, eficaz contra insetos voadores e rasteiros, conforme indicação do fabricante. O envase deverá ser em embalagem metálica tipo aerossol, com capacidade de 300 mL. A embalagem deverá conter, externamente e de forma legível, os dados de identificação do produto, procedência, número do lote, data de fabricação, validade, modo de uso e advertências de segurança.	unidade	749
34	LIMPA-VIDROS LÍQUIDO	Limpa-vidros líquido, primeira linha, indicado para limpeza e remoção de sujeiras, gorduras, marcas e poeiras em vidros, espelhos e superfícies semelhantes, proporcionando acabamento sem manchas. O produto deverá ser acondicionado em galão/bombona plástica resistente (FRS), com tampa rosqueável e lacre de segurança, com capacidade de 5 (cinco) litros, própria para uso institucional e recarga de frascos pulverizadores. A embalagem deverá conter, externamente e de forma legível, os dados de identificação do produto, procedência, número do lote, data de fabricação e validade.	galão	906
35	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL - 100 LITROS	Lixeira plástica com capacidade de 100 (cem) litros, formato redondo, confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD), material resistente a impactos, deformações e à ação de agentes químicos. Dotada de tampa articulada e sistema de acionamento por pedal metálico galvanizado, garantindo maior durabilidade e resistência à corrosão. Indicada para uso em ambientes internos e externos. Cor branca.	unidade	520
36	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL - 50 LITROS	Lixeira plástica com capacidade de 50 (cinquenta) litros, formato redondo, confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD), material resistente a impactos, deformações e à ação de agentes químicos. Dotada de tampa articulada e sistema de acionamento por pedal metálico galvanizado, garantindo maior durabilidade e resistência à corrosão. Indicada para uso em ambientes internos e externos. Cor branca.	unidade	730

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 28/07/2026 18:29:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://e-ipm.com.br/pdp/audatadefile/a>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

37	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMP A PEDAL - 30 LITROS	Lixeira plástica com capacidade de 30 (trinta) litros, formato retangular, confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD), material resistente a impactos, deformações e à ação de agentes químicos. Dotada de tampa articulada e sistema de acionamento por pedal metálico galvanizado, garantindo maior durabilidade e resistência à corrosão. Indicada para uso em ambientes internos e externos. Cor branca.	unidade	733
38	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMP A PEDAL - 15 LITROS	Lixeira plástica com capacidade de 15 (quinze) litros, formato retangular, confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD), material resistente a impactos, deformações e à ação de agentes químicos. Dotada de tampa articulada e sistema de acionamento por pedal metálico galvanizado, garantindo maior durabilidade e resistência à corrosão. Indicada para uso em ambientes internos e externos. Cor branca.	unidade	627
39	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMP A, PEDAL E RODAS - 100 LITROS	"Lixeira plástica com capacidade de 100 (cem) litros, formato retangular, com rodas, confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD). As rodas devem ser resistentes, desenvolvidas em borracha maciça para facilitar o deslocamento e transporte do lixo. A alça deve ser ergonômica, em aço de alta resistência, para auxiliar na movimentação. Dotada de tampa articulada e sistema de acionamento por pedal metálico galvanizado, garantindo maior durabilidade e resistência à corrosão. Indicada para uso em ambientes internos e externos. Cor branca. "	unidade	435
40	MOP GIRATÓRIO	Mop giratório, composto por balde com capacidade mínima de 16 litros, confeccionado em material plástico resistente, com cesto espremedor em aço inox, dotado de sistema giratório para remoção do excesso de água, acionado por sistema manual. Acompanhado de cabo ajustável e desmontável, com extensão regulável até 1,60 m, fabricado em alumínio, e esfregão/refil em microfibr a, lavável e reutilizável. Dimensões aproximadas do balde: 28 cm (largura) x 45 cm (comprimento) x 24 cm (altura). Garantia mínima: 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação, conforme legislação vigente. Indicado para limpeza de pisos em geral, com boa resistência, durabilidade e eficiência.	unidade	878
41	LUSTRA MÓVEIS CREMOSO	Lustra móveis na forma cremosa, formulado à base de silicone e cera de carnaúba, com perfume e água, próprio para limpeza, proteção e conservação de superfícies, proporcionando brilho e formação de película protetora contra poeira. Embalagem contendo 200 ml. Aroma de lavanda, cítrico ou floral. Validade mínima de 6 (seis) meses, a partir da entrega.	unidade	3.252
42	PÁ COLETORA PROFISSIONAL	Pá coletora profissional, tipo coletora, com sistema de articulação para fechamento e esvaziamento. Cabo em alumínio e manopla em formato anatômico ou ergonômico, projetada para manuseio confortável e redução da fadiga do operador, com capacidade aproximada de 2 (dois) litros.	unidade	649
43	PULVERIZADOR MANUAL	Pulverizador manual, confeccionado em material plástico resistente (polietileno ou similar), com sistema de acionamento por gatilho, proporcionando pulverização uniforme do líquido. Deverá possuir capacidade aproximada de 500mL, com válvula resistente a produtos de limpeza e vedação eficiente, evitando vazamentos. O frasco deverá possuir campo próprio para identificação no rótulo do conteúdo do frasco, lote e data de validade, permitindo a correta rotulagem do conteúdo, atendendo às normas de segurança. Produto reutilizável, de fácil higienização, resistente ao uso contínuo e aos agentes químicos empregados na limpeza.	unidade	615
44	REFIL DE ESPUMA RODO TIPO MÁGICO	Refil de espuma absorvente para reposição em rodo tipo mágico (MOP), compatível com rodos mágicos de padrão universal disponíveis no mercado, confeccionado em PVA (Polivinil Álcool), de alta densidade e resistência, garantindo capacidade de absorção mínima de 500 ml (quinhentos mililitros) de água, além de características de secagem rápida e eficiente. O produto deverá possuir largura variando entre 27 (vinte e sete) e 28 (vinte e oito) centímetros. Cor azul, branca ou vermelha, conforme padrão de fabricação do licitante vencedor. A embalagem deverá ser individual, lacrada, contendo identificação do produto, marca, dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. . O produto deverá possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação de 90 (noventa) dias.	unidade	705
45	RODO COM BORRACHA DUPLA	Rodo com borracha dupla, com largura aproximada de 40 (quarenta) centímetros. Cabo confeccionado em alumínio, leve e resistente à corrosão, com comprimento mínimo de 1,20 m (um metro e vinte centímetros). Possuir suporte para pendurar.	unidade	747
46	RODO TIPO MÁGICO	Rodo tipo mágico (MOP), completo, destinado à limpeza de pisos em geral, composto por suporte resistente e refil de espuma absorvente confeccionado em PVA (Polivinil Álcool), de alta densidade e resistência, com capacidade mínima de absorção de 500 ml (quinhentos mililitros) de água, além de características de secagem rápida e eficiente. O rodo deverá ser compatível com refis de padrão universal disponíveis no mercado, com largura da lâmina/espuma variando entre 27 (vinte e sete) e 28 (vinte e oito) centímetros, admitida tolerância conforme padrão de fabricação. Deve ser dotado de sistema de torção manual com alavanca, permitindo a retirada do excesso de água sem contato direto com as mãos, bem como a substituição do refil sem a necessidade de utilização de ferramentas. O cabo deverá ser confeccionado em alumínio, com sistema de ajuste de altura do tipo telescópico, com comprimento regulável e extensão mínima quando totalmente aberto de 1,20 m (um metro e vinte centímetros), devendo possuir manopla anatômica. O produto deverá possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação de 90 (noventa) dias.	unidade	657
47	SABÃO EM PÓ LAVA-ROUPAS	Sabão em pó lava-roupas, biodegradável, de primeira qualidade, com alto poder de remoção de manchas, indicado para roupas brancas e coloridas. Produto constituído de pó granulado, na coloração azulada ou similar, homogêneo, com aroma agradável, sendo inócuo à pele quando utilizado conforme instruções do fabricante. Composição mínima: Tensoativo aniônico à base de alquil benzeno sulfonato de sódio e/ou similar, coadjuvantes, tamponantes, corante, sinergista, branqueador óptico, fragrância, carga e água. Produto biodegradável, acondicionado em embalagem original do fabricante, devidamente lacrada, com identificação do lote, data de fabricação e prazo de validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da entrega do produto. Peso líquido de 1,6 kg.	unidade	2.378

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2026 18:29 -0300 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.cjm.com.br/pdf/assinado/7a>





ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 18:29 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ion.com.br/zi/2602af19a472a>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

56	LUVA DE SEGURANÇA PARA LIMPEZA - LÁTEX	Luva de segurança para limpeza, confeccionada em borracha de látex 100% natural, clorada, resistente e flexível, destinada à proteção das mãos do usuário. Possuir revestimento interno em flocos de algodão, proporcionando conforto, melhor ajuste anatômico e redução da sudorese. Apresentar superfície externa antiderrapante, garantindo melhor aderência durante as atividades de limpeza em geral. Confeccionada com cano 3/4, com bainha, oferecendo maior proteção ao punho e parte do antebraço. Indicada para proteção contra umidade proveniente de operações com uso de água, agentes abrasivos leves e agentes biológicos, conforme classificação do Certificado de Aprovação (CA). Embalagem contendo 01 (um) par de luvas, devidamente identificada com nome do produto, tamanho, fabricante e número do CA. O produto deverá atender integralmente à NR-06 – Equipamento de Proteção Individual, do Ministério do Trabalho e Emprego. Embalagem contendo 01 (um) par de luvas, devidamente identificada com nome do produto, tamanho, fabricante e número do CA. Deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido e vigente, emitido pelo órgão competente. Tamanhos a serem fornecidos: 7 (P), 8 (M), 9 (G), 10 (EG) e 11 (EEG), conforme demanda da Administração. Garantia mínima: 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega.	par	2.355
57	LUVA DE SEGURANÇA PARA LIMPEZA - NITRÍLICA	Luva de segurança para limpeza, confeccionada em borracha nitrílica, com acabamento antiderrapante na face palmar e nas pontas dos dedos, destinada à proteção das mãos do usuário. Possuir revestimento interno em flocos de algodão, proporcionando conforto, melhor ajuste anatômico e redução da sudorese. Indicada para proteção contra agentes abrasivos, cortantes e perfurantes, contra agentes térmicos (calor de contato), contra agentes químicos, incluindo hidrocarbonetos saturados (j), bases inorgânicas (k), ácidos minerais inorgânicos (l), ácidos orgânicos (n), bases orgânicas (o), peróxidos (p) e aldeídos (t), bem como contra agentes biológicos e umidade proveniente de operações com uso de água, conforme classificação do Certificado de Aprovação (CA). O produto deverá atender integralmente à NR-06 – Equipamento de Proteção Individual, do Ministério do Trabalho e Emprego. Embalagem contendo 01 (um) par de luvas, devidamente identificada com nome do produto, tamanho, fabricante e número do CA. Deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido e vigente, emitido pelo órgão competente. Tamanhos a serem fornecidos: 7 (P), 8 (M), 9 (G), 10 (EG) e 11 (EEG), conforme demanda da Administração. Garantia mínima: 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega.	par	2.367
58	FILTRO DE PAPEL PARA PREPARO DE CAFÉ 103	Filtro de papel para preparo de café, tamanho nº 103, na cor branca, confeccionado em papel de celulose de alta qualidade, atóxico, isento de odores e sabores estranhos, próprio para contato com alimentos, proporcionando filtragem eficiente sem rasgos durante o uso. O produto deverá ser compatível com suportes e cafeteiras do padrão nº 103, permitindo boa passagem do líquido e retenção adequada do pó de café. Deverá ser fornecido em embalagem original do fabricante, devidamente lacrada, contendo 30 unidades, protegida contra umidade e contaminação por agentes externos, com rotulagem contendo informações do produto conforme legislação sanitária vigente.	unidade	2.085
59	GUARDANAPO DE PAPEL	Guardanapo de papel, na cor branca, macio, com alto poder de absorção, confeccionado em papel de gramatura mínima de 18 g/m², admitida variação de até ± 2 g/m², medindo aproximadamente 30 x 33 cm, com tolerância de até ± 1 cm. O produto deverá apresentar boa resistência ao uso, não se desfazendo facilmente quando umedecido. Deverá ser fornecido em embalagem contendo no mínimo 50 unidades por pacote, devidamente vedada, de modo a proteger o produto contra umidade e contaminação por agentes externos, com rotulagem contendo as informações exigidas pela legislação vigente. A apresentação deverá ser em caixa contendo 50 pacotes.	caixa	575
60	SACO DE LIXO 15 L – COR PRETA	Saco de lixo confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD), 100% virgem ou reciclado, desde que mantenha resistência mecânica compatível. Cor preta, opaca e homogênea. Dimensões aproximadas 45 x 50 cm, espessura mínima 0,03 mm (30 micras), capacidade 15 litros. Deve possuir solda inferior reforçada e estar livre de furos ou imperfeições. O produto deverá atender à ABNT NBR 9191:2022. Embalado em pacotes com 100 unidades, devidamente identificados pelo fabricante. Garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	Pacote	2.58
61	SACO DE LIXO 30 L – COR PRETA	Saco de lixo confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD), 100% virgem ou reciclado, com resistência compatível. Cor preta, opaca e homogênea. Dimensões aproximadas 50 x 60 cm, espessura mínima 0,035 mm (35 micras), capacidade 30 litros. Deve possuir solda inferior reforçada, sem falhas ou microfuros. Produto conforme ABNT NBR 9191:2022. Embalado em pacotes com 100 unidades, identificados pelo fabricante. Garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	Pacote	3.132
62	SACO DE LIXO 50 L – COR PRETA	Saco de lixo confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD), 100% virgem ou reciclado, com resistência mecânica adequada. Cor preta, opaca e homogênea. Dimensões aproximadas 63 x 80 cm, espessura mínima 0,04 mm (40 micras), capacidade 50 litros. Solda inferior reforçada, sem furos ou defeitos. Produto em conformidade com a ABNT NBR 9191:2022. Embalado em pacotes com 100 unidades. Garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	Pacote	3.523
63	SACO DE LIXO 100 L – COR PRETA	Saco de lixo confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD), 100% virgem ou reciclado, com resistência adequada. Cor preta, opaca e homogênea. Dimensões aproximadas 75 x 105 cm, espessura mínima 0,06 mm (60 micras), capacidade 100 litros. Soldagem inferior reforçada, com acabamento uniforme. Produto conforme ABNT NBR 9191:2022. Embalado em pacotes com 100 unidades. Garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	Pacote	3.615
64	SACO DE LIXO 200 L – COR PRETA	Saco de lixo confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD), 100% virgem ou reciclado, garantindo resistência compatível. Cor preta, opaca e homogênea. Dimensões aproximadas 90 x 120 cm, espessura mínima 0,08 mm (80 micras), capacidade 200 litros. Deve apresentar solda inferior reforçada, livre de falhas ou microfuros. Produto em conformidade com a ABNT NBR 9191:2022. Embalado em pacotes com 100 unidades. Garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	Pacote	2.821

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2026 16:59:03.00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p6r/audat/af/7a>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

65	SACO PARA LIXO ORGÂNICO – 15 LITROS	Saco de lixo confeccionado em polietileno de alta qualidade (PEAD), 100% virgem ou reciclado, com resistência mecânica adequada ao acondicionamento de resíduos orgânicos. Cor marrom, opaca e homogênea, conforme padrão da Resolução CONAMA nº 275/2001. Dimensões aproximadas 39 x 50 cm, espessura mínima 0,02 mm (20 micras), capacidade 15 litros. Solda inferior reforçada, sem furos, falhas ou defeitos. Produto em conformidade com a ABNT NBR 9191:2022. Embalado em pacotes com 100 unidades. Garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	Pacote	1.552
66	SACO PARA LIXO ORGÂNICO – 30 LITROS	Saco de lixo confeccionado em polietileno de alta qualidade (PEAD), 100% virgem ou reciclado, com resistência mecânica adequada ao acondicionamento de resíduos orgânicos. Cor marrom, opaca e homogênea, conforme padrão da Resolução CONAMA nº 275/2001. Dimensões aproximadas 58 x 62 cm, espessura mínima 0,03 mm (30 micras), capacidade 30 litros. Solda inferior reforçada, sem furos, falhas ou defeitos. Produto em conformidade com a ABNT NBR 9191:2022. Embalado em pacotes com 100 unidades. Garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	Pacote	1.580
67	SACO PARA LIXO ORGÂNICO – 50 LITROS	Saco de lixo confeccionado em polietileno de alta qualidade (PEAD), 100% virgem ou reciclado, com resistência mecânica adequada ao acondicionamento de resíduos orgânicos. Cor marrom, opaca e homogênea, conforme padrão da Resolução CONAMA nº 275/2001. Dimensões aproximadas 63 x 80 cm, espessura mínima 0,04 mm (40 micras), capacidade 50 litros. Solda inferior reforçada, sem furos, falhas ou defeitos. Produto em conformidade com a ABNT NBR 9191:2022. Embalado em pacotes com 100 unidades. Garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	Pacote	1.582
68	SACO DE LIXO PARA RESÍDUO RECICLÁVEL – 15 L (COR VERDE)	Saco de lixo confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD), 100% virgem ou reciclado, desde que mantenha resistência compatível. Cor verde, conforme Resolução CONAMA 275/2001. Dimensões aproximadas 45 x 50 cm, capacidade 15 litros, espessura mínima 0,03 mm (30 micras). Deve apresentar solda inferior reforçada, sem furos ou imperfeições. O produto deverá atender aos requisitos da ABNT NBR 9191:2022. Embalado em pacotes com 100 unidades, devidamente identificados pelo fabricante. Garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	Pacote	1.512
69	SACO DE LIXO PARA RESÍDUO RECICLÁVEL – 30 L (COR VERDE)	Saco de lixo confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD), 100% virgem ou reciclado, com resistência compatível. Cor verde, conforme CONAMA 275/2001. Dimensões aproximadas 50 x 60 cm, capacidade 30 litros, espessura mínima 0,035 mm (35 micras). Solda inferior reforçada, sem falhas. Produto conforme ABNT NBR 9191:2022. Embalado em pacotes com 100 unidades, devidamente identificados pelo fabricante. Garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	Pacote	1.515
70	SACO DE LIXO PARA RESÍDUO RECICLÁVEL – 50 L (COR VERDE)	Saco de lixo confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD), 100% virgem ou reciclado, mantendo resistência adequada. Cor verde, conforme CONAMA 275/2001. Dimensões aproximadas 63 x 80 cm, capacidade 50 litros, espessura mínima 0,04 mm (40 micras). Soldagem inferior reforçada, sem rasgos ou microfuros. Atendimento obrigatório à ABNT NBR 9191:2022. Embalado em pacotes com 100 unidades, devidamente identificados pelo fabricante. Garantia mínima de 3 meses.	Pacote	1.525
71	SACO DE LIXO PARA RESÍDUO RECICLÁVEL – 100 L (COR VERDE)	Saco de lixo fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), 100% virgem ou reciclado, com resistência compatível. Cor verde, conforme CONAMA 275/2001. Dimensões aproximadas 75 x 105 cm, capacidade 100 litros, espessura mínima 0,06 mm (60 micras). Deve possuir solda inferior reforçada e acabamento uniforme. Produto conforme ABNT NBR 9191:2022. Embalado em pacotes com 100 unidades, devidamente identificados pelo fabricante. Garantia mínima de 3 meses.	Pacote	1.535
72	SACO DE LIXO PARA RESÍDUO RECICLÁVEL – 200 L (COR VERDE)	Saco de lixo confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD), 100% virgem ou reciclado, com resistência compatível. Cor verde, conforme CONAMA 275/2001. Dimensões aproximadas 90 x 120 cm, capacidade 200 litros, espessura mínima 0,08 mm (80 micras). Solda inferior reforçada, sem falhas estruturais. Produto em conformidade com a ABNT NBR 9191:2022. Embalado em pacotes com 100 unidades, devidamente identificados pelo fabricante. Garantia mínima de 3 meses.	Pacote	1.612
73	SACO DE LIXO PARA RESÍDUO RECICLÁVEL – 15 L (COR VERMELHO)	Saco de lixo confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD), 100% virgem ou reciclado, desde que mantenha resistência compatível. Cor vermelho, conforme Resolução CONAMA 275/2001. Dimensões aproximadas 45 x 50 cm, capacidade 15 litros, espessura mínima 0,03 mm (30 micras). Deve apresentar solda inferior reforçada, sem furos ou imperfeições. O produto deverá atender aos requisitos da ABNT NBR 9191:2022. Embalado em pacotes com 100 unidades, devidamente identificados pelo fabricante. Garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	Pacote	1.515
74	SACO DE LIXO PARA RESÍDUO RECICLÁVEL – 30 L (COR VERMELHO)	Saco de lixo confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD), 100% virgem ou reciclado, com resistência compatível. Cor vermelho, conforme CONAMA 275/2001. Dimensões aproximadas 50 x 60 cm, capacidade 30 litros, espessura mínima 0,035 mm (35 micras). Solda inferior reforçada, sem falhas. Produto conforme ABNT NBR 9191:2022. Embalado em pacotes com 100 unidades, devidamente identificados pelo fabricante. Garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	Pacote	1.515
75	SACO DE LIXO PARA RESÍDUO RECICLÁVEL – 50 L (COR VERMELHO)	Saco de lixo confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD), 100% virgem ou reciclado, mantendo resistência adequada. Cor vermelho, conforme CONAMA 275/2001. Dimensões aproximadas 63 x 80 cm, capacidade 50 litros, espessura mínima 0,04 mm (40 micras). Soldagem inferior reforçada, sem rasgos ou microfuros. Atendimento obrigatório à ABNT NBR 9191:2022. Embalado em pacotes com 100 unidades, devidamente identificados pelo fabricante. Garantia mínima de 3 meses.	Pacote	1.525
76	SACO DE LIXO PARA RESÍDUO RECICLÁVEL – 100 L (COR VERMELHO)	Saco de lixo fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), 100% virgem ou reciclado, com resistência compatível. Cor vermelho, conforme CONAMA 275/2001. Dimensões aproximadas 75 x 105 cm, capacidade 100 litros, espessura mínima 0,06 mm (60 micras). Deve possuir solda inferior reforçada e acabamento uniforme. Produto conforme ABNT NBR 9191:2022. Embalado em pacotes com 100 unidades, devidamente identificados pelo fabricante. Garantia mínima de 3 meses.	Pacote	1.530

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2026 18:29 -03:00 -05
PARA CONFIRMAÇÃO DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6r/audat/af/ta>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

77	SACO DE LIXO PARA RESÍDUO RECICLÁVEL – 200 L (COR VERMELHO)	Saco de lixo confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD), 100% virgem ou reciclado, com resistência compatível. Cor vermelho, conforme CONAMA 275/2001. Dimensões aproximadas 90 x 120 cm, capacidade 200 litros, espessura mínima 0,08 mm (80 micras). Solda inferior reforçada, sem falhas estruturais. Produto em conformidade com a ABNT NBR 9191:2022. Embalado em pacotes com 100 unidades, devidamente identificados pelo fabricante. Garantia mínima de 3 meses.	Pacote	1.510
78	SACO DE LIXO PARA RESÍDUO RECICLÁVEL – 15 L (COR AZUL) "	Saco de lixo confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD), 100% virgem ou reciclado, desde que mantenha resistência compatível. Cor azul, conforme Resolução CONAMA 275/2001. Dimensões aproximadas 45 x 50 cm, capacidade 15 litros, espessura mínima 0,03 mm (30 micras). Deve apresentar solda inferior reforçada, sem furos ou imperfeições. O produto deverá atender aos requisitos da ABNT NBR 9191:2022. Embalado em pacotes com 100 unidades, devidamente identificados pelo fabricante. Garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	Pacote	1.530
79	SACO DE LIXO PARA RESÍDUO RECICLÁVEL – 30 L (COR AZUL)	Saco de lixo confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD), 100% virgem ou reciclado, com resistência compatível. Cor azul, conforme CONAMA 275/2001. Dimensões aproximadas 50 x 60 cm, capacidade 30 litros, espessura mínima 0,035 mm (35 micras). Solda inferior reforçada, sem falhas. Produto conforme ABNT NBR 9191:2022. Embalado em pacotes com 100 unidades, devidamente identificados pelo fabricante. Garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	Pacote	1.530
80	SACO DE LIXO PARA RESÍDUO RECICLÁVEL – 50 L (COR AZUL)	Saco de lixo confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD), 100% virgem ou reciclado, mantendo resistência adequada. Cor azul, conforme CONAMA 275/2001. Dimensões aproximadas 63 x 80 cm, capacidade 50 litros, espessura mínima 0,04 mm (40 micras). Soldagem inferior reforçada, sem rasgos ou microfuros. Atendimento obrigatório à ABNT NBR 9191:2022. Embalado em pacotes com 100 unidades, devidamente identificados pelo fabricante. Garantia mínima de 3 meses.	Pacote	1.550
81	SACO DE LIXO PARA RESÍDUO RECICLÁVEL – 100 L (COR AZUL)	Saco de lixo fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), 100% virgem ou reciclado, com resistência compatível. Cor azul, conforme CONAMA 275/2001. Dimensões aproximadas 75 x 105 cm, capacidade 100 litros, espessura mínima 0,06 mm (60 micras). Deve possuir solda inferior reforçada e acabamento uniforme. Produto conforme ABNT NBR 9191:2022. Embalado em pacotes com 100 unidades, devidamente identificados pelo fabricante. Garantia mínima de 3 meses.	Pacote	1.550
82	SACO DE LIXO PARA RESÍDUO RECICLÁVEL – 200 L (COR AZUL)	Saco de lixo confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD), 100% virgem ou reciclado, com resistência compatível. Cor azul, conforme CONAMA 275/2001. Dimensões aproximadas 90 x 120 cm, capacidade 200 litros, espessura mínima 0,08 mm (80 micras). Solda inferior reforçada, sem falhas estruturais. Produto em conformidade com a ABNT NBR 9191:2022. Embalado em pacotes com 100 unidades, devidamente identificados pelo fabricante. Garantia mínima de 3 meses.	Pacote	1.610
83	SACO DE LIXO PARA RESÍDUO RECICLÁVEL – 15 L (COR AMARELO)	Saco de lixo confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD), 100% virgem ou reciclado, desde que mantenha resistência compatível. Cor amarelo, conforme Resolução CONAMA 275/2001. Dimensões aproximadas 45 x 50 cm, capacidade 15 litros, espessura mínima 0,03 mm (30 micras). Deve apresentar solda inferior reforçada, sem furos ou imperfeições. O produto deverá atender aos requisitos da ABNT NBR 9191:2022. Embalado em pacotes com 100 unidades, devidamente identificados pelo fabricante. Garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	Pacote	1.530
84	SACO DE LIXO PARA RESÍDUO RECICLÁVEL – 30 L (COR AMARELO)	Saco de lixo confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD), 100% virgem ou reciclado, com resistência compatível. Cor amarelo, conforme CONAMA 275/2001. Dimensões aproximadas 50 x 60 cm, capacidade 30 litros, espessura mínima 0,035 mm (35 micras). Solda inferior reforçada, sem falhas. Produto conforme ABNT NBR 9191:2022. Embalado em pacotes com 100 unidades, devidamente identificados pelo fabricante. Garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	Pacote	1.530
85	SACO DE LIXO PARA RESÍDUO RECICLÁVEL – 50 L (COR AMARELO)	Saco de lixo confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD), 100% virgem ou reciclado, mantendo resistência adequada. Cor amarelo, conforme CONAMA 275/2001. Dimensões aproximadas 63 x 80 cm, capacidade 50 litros, espessura mínima 0,04 mm (40 micras). Soldagem inferior reforçada, sem rasgos ou microfuros. Atendimento obrigatório à ABNT NBR 9191:2022. Embalado em pacotes com 100 unidades, devidamente identificados pelo fabricante. Garantia mínima de 3 meses.	Pacote	1.550
86	SACO DE LIXO PARA RESÍDUO RECICLÁVEL – 100 L (COR AMARELO)	Saco de lixo fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), 100% virgem ou reciclado, com resistência compatível. Cor amarelo, conforme CONAMA 275/2001. Dimensões aproximadas 75 x 105 cm, capacidade 100 litros, espessura mínima 0,06 mm (60 micras). Deve possuir solda inferior reforçada e acabamento uniforme. Produto conforme ABNT NBR 9191:2022. Embalado em pacotes com 100 unidades, devidamente identificados pelo fabricante. Garantia mínima de 3 meses.	Pacote	1.550
87	SACO DE LIXO PARA RESÍDUO RECICLÁVEL – 200 L (COR AMARELO)	Saco de lixo confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD), 100% virgem ou reciclado, com resistência compatível. Cor amarelo, conforme CONAMA 275/2001. Dimensões aproximadas 90 x 120 cm, capacidade 200 litros, espessura mínima 0,08 mm (80 micras). Solda inferior reforçada, sem falhas estruturais. Produto em conformidade com a ABNT NBR 9191:2022. Embalado em pacotes com 100 unidades, devidamente identificados pelo fabricante. Garantia mínima de 3 meses.	Pacote	1.510
88	SACO DE LIXO 240 L – COR PRETA	Saco para lixo doméstico, de polietileno, capacidade 240 litros, medindo 115 cm x 130 cm, com no mínimo 0,12 mm de espessura (120 micras), cor preta; embalados em pacotes com 100 unidades, conforme normas da abnt. O material não pode expelir odor desagradável.	Pacote	120
89	CORO EM PASTILHA	Cloro Desinfetante Pastilhas de Piscina 200 Gr	Pacote	200

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/07/2026 18:25:03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6r/assina/7a>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA	GESTOR	FISCAL
Secretaria Municipal de Administração	Valmir Borges Junior	Ieda Luz De Miranda  Assinado Eletronicamente por: IEDA LUZ DE MIRANDA 29/05/2026 10:35:19 MUNICÍPIO DE BIGUAÇU Assinatura digital avançada.
Secretaria Municipal de Receita	Ednei Muller Coelho  Assinado Eletronicamente por: EDNEI MULLER COELHO 28/05/2026 11:21:23 MUNICÍPIO DE BIGUAÇU Assinatura digital avançada.	Iara Hann  Assinado Eletronicamente por: IARA HAHN DE SOUSA 27/05/2026 15:19:38 MUNICÍPIO DE BIGUAÇU Assinatura digital avançada.
Secretaria Municipal de Esporte	Davi Nunes de Oliveira  Assinado Eletronicamente por: DAVI NUNES DE OLIVEIRA 27/05/2026 15:10:07 MUNICÍPIO DE BIGUAÇU Assinatura digital avançada.	Fernanda Aparecida da Cunha  Assinado Eletronicamente por: FERNANDA APARECIDA DA CUNHA 27/05/2026 14:34:30 MUNICÍPIO DE BIGUAÇU Assinatura digital avançada.
Secretaria Municipal de Cultura	Jeferson Binhotti  Assinado Eletronicamente por: JEFERSON BINHOTTI 28/05/2026 11:27:55 MUNICÍPIO DE BIGUAÇU Assinatura digital avançada.	Gabriela Oliveira Da Costa
Fundo Municipal de Saúde  Assinado eletronicamente por: ANA FLAVIA DE ALMEIDA E SILVA ***.358.029-** 27/05/2026 14:22:52	Ana Flavia de Almeida e Silva	Rosimeri Marcos Vieira
Secretaria Municipal de Assistência Social  Assinado eletronicamente por: ALINE COUTINHO JUANOL Município de Biguaçu SC 22/05/2026 Assinatura digital avançada.	Aline Coutinho Juanol	Tainá Roberta Correia  Assinado Eletronicamente por: TAINA ROBERTA CORREA 29/05/2026 13:43:35 MUNICÍPIO DE BIGUAÇU Assinatura digital avançada.
Secretaria Municipal de Educação	Gustavo Silva Sagas	Morgana Vieira Jacinto Martins
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	Joceli Coan  Assinado Eletronicamente por: JOCELI COAN 27/05/2026 14:21:58 MUNICÍPIO DE BIGUAÇU Assinatura digital avançada.	Terezinha Weber de Vargas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/05/2026 14:29 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p65tandafaf47a>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de Segurança Pública	Manoel Job Teixeira Galeno  Assinado Eletronicamente por: MANOEL JOB TEIXEIRA GALENO 28/05/2026 06:55:28 MUNICÍPIO DE BIGUAÇU Assinatura digital avançada.	Ricardo Mauri Da Silva  Assinado Eletronicamente por: RICARDO MAURI DA SILVA Autoridade Municipal de Trânsito 28/05/2026 16:22:04 MUNICÍPIO DE BIGUAÇU Assinatura digital avançada.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento	Israel Gaspar  Assinado Eletronicamente por: ISRAEL GASPAR 28/05/2026 16:03:36 MUNICÍPIO DE BIGUAÇU Assinatura digital avançada.	Camilly Pereira Jochem
Secretaria Municipal de Agricultura	Douglas Fernandes de Souza  Assinado eletronicamente por: DOUGLAS FERNANDES DE SOUZA Secretário Municipal de Biguaçu 28/05/2026 09:43:56 Assinatura digital avançada.	João Paulo Borba
Secretaria Municipal de Defesa do Cidadão	Reginaldo Fogaça Alves  Assinado Eletronicamente por: REGINALDO FOGAÇA ALVES 28/05/2026 16:24:01 MUNICÍPIO DE BIGUAÇU Assinatura digital avançada.	Marco Aurélio Dias  Assinado Eletronicamente por: MARCO AURELIO DIAS 01/06/2026 07:24:28 MUNICÍPIO DE BIGUAÇU Assinatura digital avançada.
Bombeiros	Felipe Pires  Assinado Eletronicamente por: FELIPE PIRES SILVA 27/05/2026 14:44:02 MUNICÍPIO DE BIGUAÇU Assinatura digital avançada.	Carlos Eduardo Besen Nau  Assinado Eletronicamente por: CARLOS EDUARDO BESEN NAU 27/05/2026 14:38:57 MUNICÍPIO DE BIGUAÇU Assinatura digital avançada.
Famabi	Marcondes Rodrigues Borba  Assinado Eletronicamente por: MARCONDES RODRIGUES BORBA Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Biguaçu - FAMABI 27/05/2026 15:06:42 MUNICÍPIO DE BIGUAÇU	Wiler Aderço De Faria  Assinado Eletronicamente por: WILER ADERCO DE FARIA 27/05/2026 18:16:55 MUNICÍPIO DE BIGUAÇU Assinatura digital avançada.
Secretaria Municipal de Planejamento	Ederson Kremer De Souza	Pedro Henrique Cordova De Jesus  Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE CORDOVA DE JESUS Município de Biguaçu SC 22/05/2026 Assinatura digital avançada.



Assinado Eletronicamente por:
JOÃO PAULO BORBA
29/05/2026 15:59:51
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
Assinatura digital avançada.



Assinado Eletronicamente por:
EDERSON KREMER DE SOUZA
27/05/2026 14:23:38
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
Assinatura digital avançada.



Assinado eletronicamente por:
TEREZINHA WEBER VARGAS
Município de Biguaçu SC
22/05/2026
Assinatura digital avançada.

